



AUTÓGRAFO Nº 113, DE 2017 (G)

PROJETO DE LEI Nº 133, DE 2017 (sem emendas)

Altera a legislação que dispõe sobre o Novo Sistema Viário Urbano do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Novo Sistema Viário Urbano do Município de Toledo.

Art. 2º – O Anexo II – Mapa do Novo Sistema Viário Urbano da cidade de Toledo, que integra a Lei nº 2.231, de 16 de setembro de 2016, passa a vigorar na forma do que acompanha a presente Lei.

Art. 3º - Ficam revogados:

- I - inciso III do artigo 8º;
- II - inciso II do artigo 9º;
- III - inciso II do artigo 12º;

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Presidente da Câmara Municipal

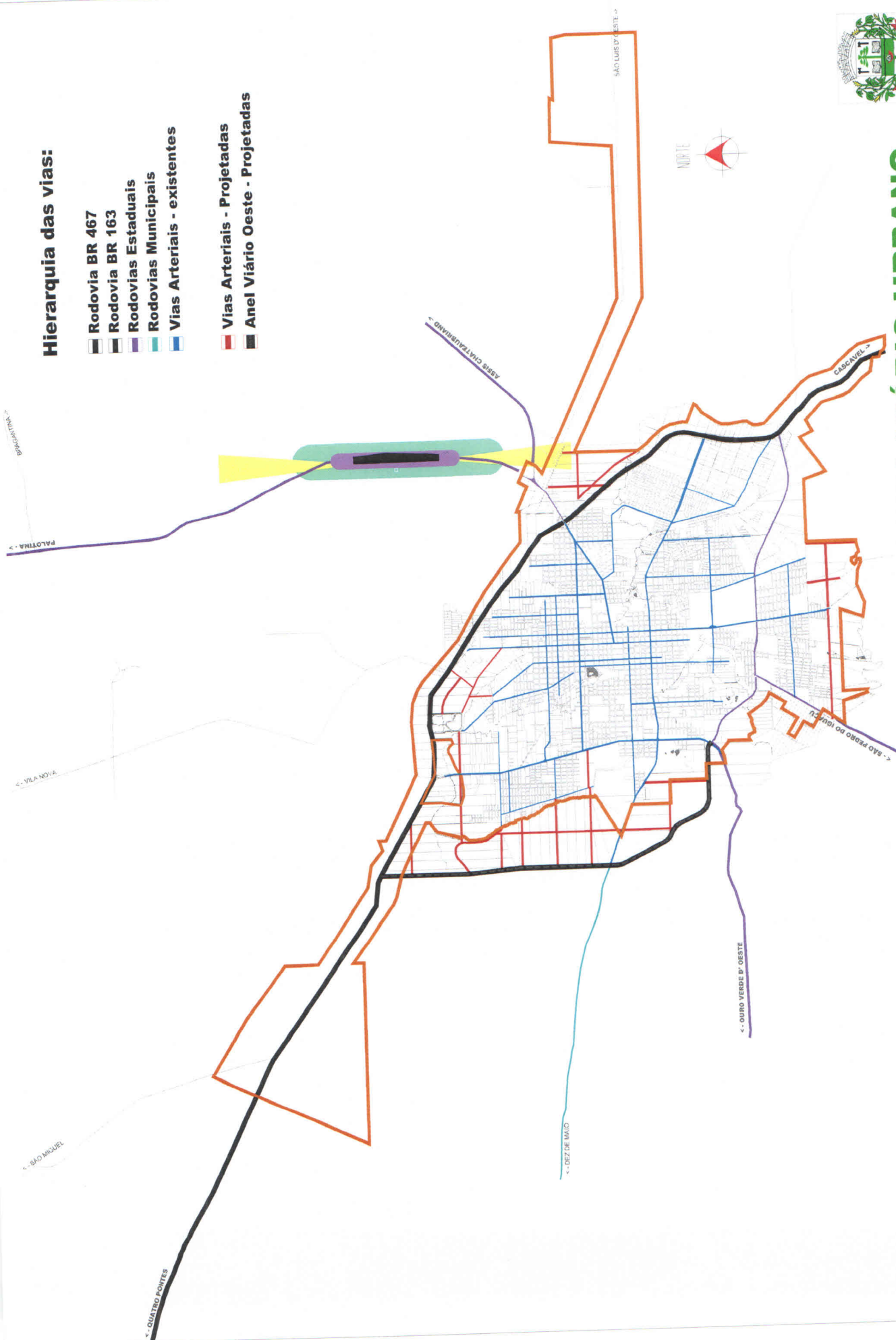
À SANÇÃO

Sala das Sessões, 24.10.2017


Presidente

Hierarquia das vias:

-  Rodovia BR 467
-  Rodovia BR 163
-  Rodovias Estaduais
-  Rodovias Municipais
-  Vias Arteriais - existentes
-  Vias Arteriais - Projetadas
-  Anel Viário Oeste - Projetadas



01 - MAPA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

PL 133/2017
AUTORIA: Mesa

